

Edital monitoria nº. 02, de 14 de agosto de 2019.

A DIRETORA DAFACULDADEDE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERALDE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público a retificação ao Edital Complementar ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – CGM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/2.

1. DASDISPOSIÇÕESPRELIMINARES

- 1.1. São concebidas duas modalidades demonitoria:
- **a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019.
- b) Monitoria voluntária: o monitor não receberábolsa.
- **1.2.** Conforme o item 2.2 do Edital nº23da PROGRAD, o pagamento das bolsas de monitoria remuneradas está condicionado ao desbloqueio do orçamento da UFG destinado às despesasdiscricionárias.
- **1.3.** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa deMonitoria.
- **1.4.** Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro aseguir.

QUADRO 1 – OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA FD 2019.02

ÁREA (COMPONENTE CURRICULAR)	QUANTIDADED E VAGAS OFERTADAS	NOME DOPROFESS OR ORIENTADOR	NATUREZA DA BOLSA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Teoria Geral do Estado	02	Arnaldo Bastos Santos Neto	VOLUNTÁRIA	Prova Escrita específica sobreo componentecurricular; Média Relativa do aluno.
Direito Empresarial	01	Liliana Bittencourt	REMUNERADA	Prova Escrita específica sobreo componentecurricular; (aptidão teórica e prática em Sociedades Anônimas, Títulos de Crédito e Contratos Mercantis). Média Relativa doaluno.
Direito Penal III	01	NARCILENE MOREIRA MACHADO LEMES	VOLUNTÁRIA	Prova Escrita específica sobreo componentecurricular; Média Relativa doaluno.
Direito e Processo do Trabalho	02	Platon Teixeira de Azevedo Neto	VOLUNTÁRIA	Prova Escrita específica sobreo componentecurricular; Média Relativa doaluno.
Teoria da Constituição	02	Fernanda Busanello Ferreira	1 VOLUNTÁRIA 1 REMUNERADA	Prova Escrita específica sobreo componentecurricular; Prova Oral específica sobreo componentecurricular; Média Relativa doaluno.
Hermenêutica Jurídica	04	Fernanda Busanello Ferreira	3VOLUNTÁRIAS 1REMUNERADA	Prova Escrita específica sobreo componentecurricular; Prova Oral específica sobreo componentecurricular; Média Relativa doaluno.
Temas Contemporâneos de Criminologia e política criminal	02	Franciele Silva Cardoso	REMUNERADA	Prova Escrita específica sobreo componentecurricular; Prova Oral específica sobreo componentecurricular; Média Relativa doaluno.
Direito Constitucional II	02	Tarihan Chaveiro Martins	VOLUNTÁRIA	Prova Escrita específica sobreo componentecurricular; Média Relativa doaluno.
Direitos individuais especiais	01	Silzia Alves Carvalho	REMUNERADA	Prova Escrita específica sobreo componentecurricular; Média Relativa doaluno.

OBSERVAÇÃO: O Conteúdo a ser avaliado corresponde às ementas das disciplinas para as quais estão sendo oferecidas as vagas.

2. DASINSCRIÇÕES

- **2.1.** Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricularpleiteado.
- **2.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA:

SIGAA⇒Portal Discente⇒Monitoria⇒<u>Inscrever-se em Seleção de Monitoria</u>⇒Buscar oportunidades⇒Monitoria

2.3. Período de inscrições: poderão ser realizadas entre os dias 14/08/2019 a 25/08/2019.

3. DO PROCESSO DESELEÇÃO

- **3.1.** O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintesetapas:
- a) 1ª etapa: Prova Escrita, aplicada no dia 27 de agosto de 2019;
- **b)** 2ª etapa: Arguição com os candidatos, em caráter classificatório, será realizada entreos dias 27 e 28 de agosto de 2019;
- c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório eeliminatório, que deve serentregue no dia da realização da provaescrita.
- **3.2.** A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 desteEdital.
- **3.3.** A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DORESULTADO

- **4.1.** O resultado preliminar será divulgado até dia **29/08/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio: www.direito.ufg.bre outro, quando houver.
- 4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado até dia 02/09/2019.
- **4.1.**A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia**02/09/2019**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DERECURSOS

- **5.1.** Após a divulgação do resultadopreliminar,o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, encerrando-se o prazo, portanto, no dia 30/08/2019, via e-mail:graduacao.fd.ufg@gmail.com.
- **5.2.** O resultado dos recursos será divulgado dia **02/09/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio <u>www.direito.ufg.bre</u>outro, quando

houver.

6. DO INÍCIO DASATIVIDADESDEMONITORIA

- **6.1.** Até o dia**02/09/2019**a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para o início dasatividades.
- **6.2.** Os(as) convocados(as) terão o prazo de**03/09/2019**, via SIGAA, para aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades demonitoria.

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ <u>Meus projetos de Monitoria</u> ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7. DASDISPOSIÇÕESFINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou direção da UnidadeAcadêmica.

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Bartira Macedo de Miranda Santos Diretora da Faculdade de Direito



Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I - CRONOGRAMA

16/08/2019	Publicação do Edital Complementar nº. 23 de 22 de julho de 2019, contendo as regras do Programa de Monitoria da Faculdade de Direito.		
16/08/2019 a 25/08/2019.	Inscrições		
27/08/2019 a 28/08/2019	Aplicação das provas escritas		
até dia 02/09/2019	Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s)resultadopreliminar		
29/08/2018	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio <u>www.direito.ufg.br</u>		
Até 30/08/2019	Interposição de Recursos via e-mailgraduacao.fd.ufg@gmail.com		
02/09/2019	Divulgaçãodoresultado finaleconvocaçãodosdiscentesnoscanais oficiaisdaUnidade Acadêmica como: quadrodeavisos,sítio www.direito.ufg.br .		
	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA		
03/09/2019			
	SIGAA ⇒Portal Discente ⇒Monitoria ⇒Meus projetos de Monitoria ⇒Aceitar ou Recusar Monitoria		
27/03/2019	Início das atividades		